



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.939, DE 08 DE ABRIL DE 2004.

ESTABELECE DATA E CONSTITUI A I PLENÁRIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE SANTA CRUZ DO SUL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a realização da **I PLENÁRIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** em nosso Município é exigência para a participação dos demais Municípios do Vale do Rio Pardo nas Conferências Estadual e Nacional que ocorrerão nos próximos meses;

CONSIDERANDO que para dar legitimidade a esta Plenária, é necessária a publicação de Decreto Municipal convocando a mesma,

DECRETA:

Art.1º- Ficam convocados os Municípios do Vale do Rio Pardo a participarem da **I PLENÁRIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SANTA CRUZ DO SUL**, a realizar-se no dia 14 de abril de 2004, às 9 horas no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação.

Art.2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Programa do Município.

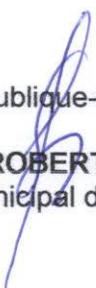
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



CMDM

Santa Cruz do Sul - RS

**Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher**

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2004.

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com o objetivo de solicitar vosso empenho para a realização em nosso município da **"I Plenária Regional de Políticas para as Mulheres"**, que é exigência para a participação dos municípios de nossa região nas Conferências Estadual e Nacional, que ocorrerão nos próximos meses.

Reunidas com a Delegacia Regional da STCAS e lideranças municipais regionais, recebemos a indicação para a realização desta plenária em nosso município, o que nos deixou muito orgulhosas, principalmente em razão do trabalho árduo que estamos enfrentando para a manutenção e implementação do nosso Conselho.

Entretanto, para dar legitimidade a esta Plenária, necessitamos da publicação de um Decreto Municipal convocando a Plenária e convidando à adesão dos demais municípios do Vale do Rio Pardo.

Destacamos ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem acompanhando a organização deste evento, dando-nos o apoio necessário.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para convidá-lo para esta Plenária, de suma importância para nós mulheres, que ocorrerá no dia **14 de abril de 2004**, às 9 hs., no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação, cuja programação encontra-se em anexo.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dian Kelly Mohr
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher


Eliane Alves da Silva
Delegada Regional da STCAS
Presidente da Comissão Organizadora

Ao
Exmo. Sr.
SÉRGIO IVAN MORAES
MD. Prefeito do Municipal
Nesta.

PLENÁRIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Região Vale do Rio Pardo

Santa Cruz do Sul, 14 de Abril de 2004.

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação
Rua Fernando Abott, 1212

PROGRAMAÇÃO

8:30 – Credenciamento dos participantes

9:00 – Solenidade de Abertura

9:30 – Ações destinadas às mulheres - Relatos Municipais

10:00 – Painel – Convidadas:

- Luciana Loponte – Educadora
- Miguelina Vecchio – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
- Federação dos Trabalhadores Rurais

11:20 às 11:45 – Debates

Intervalo para Almoço – Livre

13:30 – Trabalhos em Grupos

14:30 – Relatos dos Grupos

16:00 – Encerramento